



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 045/2012

Criação de disciplinas para o Curso de Geografia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.012735/2011-17 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Geografia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia I	Educação	140 horas	Metodologia do Ensino de Geografia Prática Escolar III	Obrigatório
Reflexões sobre a atuação no espaço escolar I – Ensino de Geografia	Educação	04	Metodologia do Ensino de Geografia Prática Escolar III	Obrigatório
Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia II	Educação	140 horas	Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia I	Obrigatório
Reflexões sobre a atuação no espaço escolar II – Ensino de Geografia II	Educação	04	Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia I	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação